

FÁBRICA DE SOFTWARE INOVADORA

Desenvolvemos soluções personalizadas que se adequam ao seu negócio.

Conheça nossas soluções



Uma Brasileira, baiana especializada no desenvolvimento de Software e licenciamento para os mais diversos negócios.

Muito além do código reunimos as competências necessárias para promover a vantagem competitiva que o seu negócio precisa.

Apoiamos a sua jornada desde a ideia, passando pelo desenvolvimento até o lançamento para o mercado, seguindo com evolução.

Matriz: Av Viana Bandeira 119 Sala 01, Centro, Santo Amaro - BA Cep: 44200-000
Filial: Rua Visconde de Pirajá 00414 Sal 718 Ipanema Rio de Janeiro RJ 22410-905
Filial: Avenida Tancredo Neves, 2539 CEO Salvador Shopping Torre Londres, Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-021

PROPOSTA AJGF



PROPOSTA
COMERCIAL





PROPOSTA COMERCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA/PR
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2023

Razão Social: AJGF SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 35.222.717/0001-62

Endereço: Rua Thomaz Gonzaga, 113, SLJ 1º Andar, Sala B, Bairro: Pernambués, Salvador-BA,
CEP: 41.100-000

Telefone: (71) 99904-7335

E-mail: licitacoes@ajgfsoftware.com.br

Banco: BTG Pactual S.A. (208)

Agência: 0050

Conta: 353119-4

Nome: AJGF SOLUCOES E ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 35.222.717/0001-62

Dados do Representante Legal responsável pela empresa: Carlos André Oliveira De Carvalho, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, nascido aos 11/04/1968, portador do **CPF Nº:** 392.455.785-34 e **Carteira de Identidade Nº:** MG-0312697880, expedida pela SSP/BA, Residente e domiciliado: à Rua Manoel Barreto, Nº 324, Graça, CEP: 40.150-360, Salvador/BA.

Prezados, declaramos que os preços cotados ao item a seguir relacionado, com vistas a este fornecimento, de acordo com as condições estipuladas no Edital correspondente e toda legislação aplicável. Declaramos ainda ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

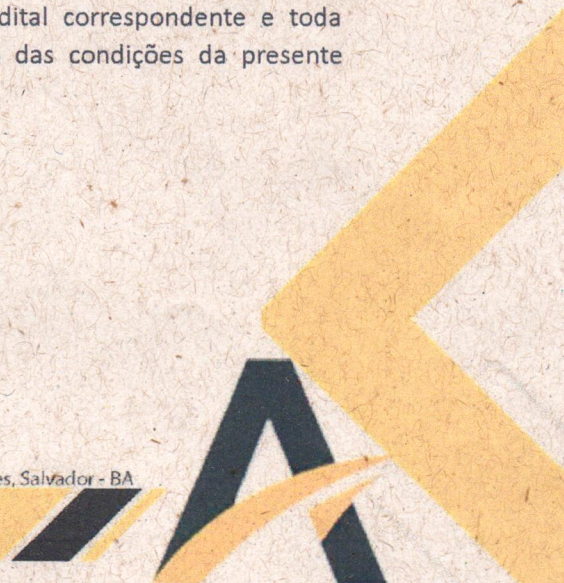
+55 71 99904-7335 licitacoes@ajgfsoftware.com.br / www.ajgfsoftware.com.br

Matriz - Av Viana Bandeira 119 Sala 01, Centro, Santo Amaro - BA

Filial - Rua Visconde de Pirajá 00414 Sala 718, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ

Filial - Avenida Tancredo Neves, 2539 CEO Salvador Shopping Torre Londres, Caminho das Árvores, Salvador - BA

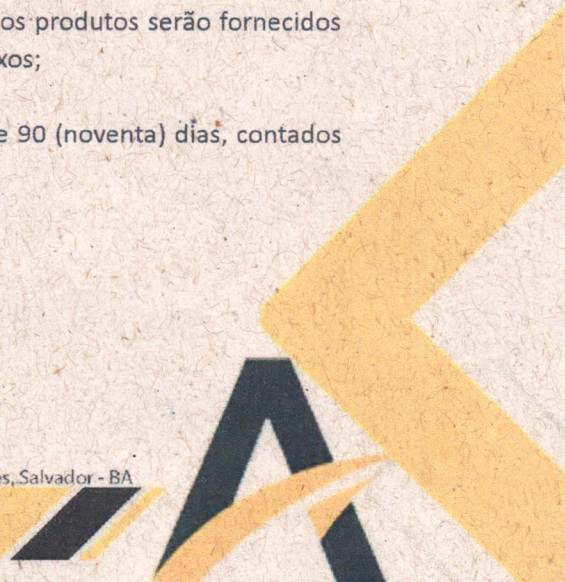
AJGF SOLUCOES E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 35.222.717/0001-62



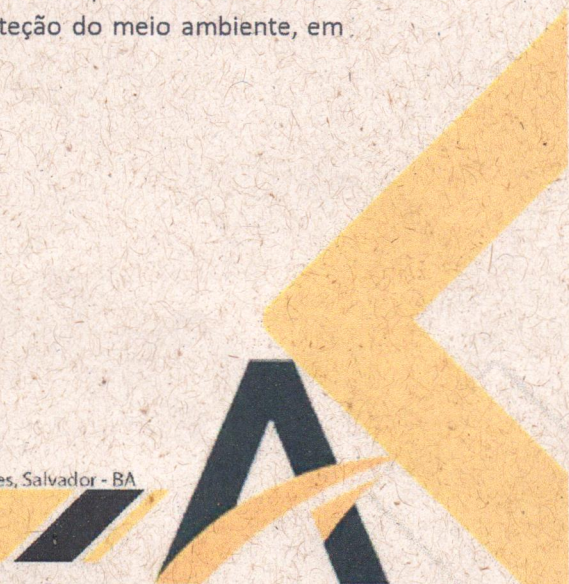
ITEM	Produto	UND	Qunt.	Preço	Preço Total
1	Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software. Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema para processo legislativo, protocolo, assinatura digital em plataforma web com banco de dados hospedado em nuvem (SaaS), serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para atender as necessidades de controle das funções da Casa Legislativa e o envio das informações em tempo real para o site da Câmara Municipal de Pitanga.	UND	1	Mensal: R\$1.167,00	R\$14.004,00
2	Taxa de instalação.	TAXA ÚNICA	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00
Por extenso: Dezenove mil e quatro reais.					R\$19.004,00

Declaramos:

- Declaramos que os preços propostos estão incluindo todos os custos e despesas, inclusive impostos, taxas e contribuições sociais e outros gastos inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório. Sendo-nos adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação.
- Declaramos que conhecemos a legislação vigente e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- Declaramos que o prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no edital;



- Declaramos que não estamos inadimplentes com a execução de serviços ou fornecimento de bens, nem descumprimos qualquer contratação com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou seja, não fomos declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, não configurando inadimplência o cumprimento feito nos prazos de prorrogações formalmente solicitados e aceitos pela autoridade competente;
- Declaramos que, sob pena de incorrer no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, de que teremos a disponibilidade de fornecer os objetos licitados no prazo previsto, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos, caso venhamos a vencer o certame;
- Declaramos a inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, sendo que na hipótese de possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva.
- Declaramos que não possuímos no nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.
- Declaramos que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a licitação, bem como demais anexos que o integra.
- Declaramos que iremos contratar profissionais de acordo com as especificações técnicas do edital.
- Declaramos cientes do Termo de Referência objeto desta peça editalícia, e de que nossa proposta está de acordo com suas prerrogativas.
- Declaramos ainda ciência que o não cumprimento do disposto na referida declaração incidirá nas penalidades descritas no referido edital nas seções DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES.
- DECLARAMOS expressamente que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.





CARLOS ANDRE
OLIVEIRA DE
CARVALHO:3924557
8534

Salvador/BA, 21 de março de 2023
Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE OLIVEIRA DE
CARVALHO:39245578534
Dados: 2023.03.21 14:51:56
-03'00'

AJGF SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 35.222.717/0001-62

CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA DE CARVALHO | CPF Nº: 392.455.785-34

+55 71 99904-7335 licitacoes@ajgfsoftware.com.br / www.ajgfsoftware.com.br

Matriz - Av Viana Bandeira 119 Sala 01, Centro, Santo Amaro - BA

Filial - Rua Visconde de Pirajá 00414 Sala 718, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ

Filial - Avenida Tancredo Neves, 2539 CEO Salvador Shopping Torre Londres, Caminho das Árvores, Salvador - BA

AJGF SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA | CNPJ 35.222.717/0001-62



PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2023

RAZÃO SOCIAL: BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ nº: 15.664.759-0001-46,
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Roberto Freire, 1962 – Loja 26, Capim Macio
– Nata/RN – CEP:59.082-095
TELEFONE(S): 84.99948-0371 / 3025-7758
E-MAIL: wagner@braso.com.br / administrativo@braso.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Wagner Santos Vieira Da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Sócio Administrador
CPF: 054.796.464-19 **RG:** 1976752

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema para processo legislativo, protocolo, assinatura digital em plataforma*webcom banco de dados hospedado em nuvem (SaaS), serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para atender as necessidades de controle das funções da Casa Legislativa e o envio das informações em tempo real para ositeda Câmara Municipal de Pitanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Considerando as informações contidas do Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico nº 1/2023, interessada na contratação do objeto da aludida licitação, vem a empresa acima qualificada a PROPOR à Câmara Municipal de Pitanga (PR) o fornecimento de produtos conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema para processo legislativo, protocolo, assinatura digital em plataforma*webcom banco de dados hospedado em nuvem (SaaS), serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para atender as necessidades de controle das funções da Casa Legislativa e o envio das informações em tempo real para ositeda Câmara Municipal de Pitanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.	SERIVÇO MENSAL	12	R\$ 1.051,25	R\$ 12.615,00
02		TAXA	01	R\$ 4.333,33	R\$ 4.333,33
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 16.948,33

O nosso preço total para contratação é de R\$ 16.948,33 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DADOS BANCÁRIOS:

**BANCO: SANTANDER
AGÊNCIA: 4543
CONTA CORRENTE: 13005481-4**



Declaramos que:

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas necessários à total execução do objeto, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, lucro, honorários profissionais, alimentação, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Os serviços ofertados atenderão a todas as exigências do Orçamento respectivo.

Natal/RN, 23 de março de 2023.

WAGNER SANTOS VIEIRA DA SILVA

RG: 1976752

CPF: 054.796.464-19

BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 15.664.759/0001-46

PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE Pitanga - PR

Empresa: Softcam Soluções LTDA – ME
CNPJ: 24.092.271/0001-82 **Inscrição Estadual:** 260528080
Endereço: Rua Osmar Pedro Werner, nº 88 – Nossa Senhora de Fátima
Município: Braço do Norte **CEP:** 88750-000 UF: SC
Fone: (48) 3658-3744
E-mail: contato@softcam.com.br **Software:** Softcam Legislativo

Módulos	Valores	
	R\$ Un. Meses	R\$ Total
Processo Legislativo, Protocolo, Assinatura Digital em plataforma web	R\$ 1.051,25	12 R\$ 12.615,00
Instalação e treinamento	R\$ 200,00	R\$ 200,00

Valor Global da proposta: 12.815,00 (dose mil, oitocentos e quinze reais).

Proposta válida por 60 dias.

Braço do Norte, 23 de março de 2023.

FABRICIO DE SOUZA
Assinado de forma digital
por FABRICIO DE SOUZA
Dados: 2023.03.20
15:07:08 -03'00'

Fabricio de Souza (Diretor Comercial)



tecnologia.

Brasília, 23 de março de 2023

A
Câmara Municipal de Pitanga
Código UASG: 928160
Pregão Eletrônico N° 1/2023

Período de 12 meses.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema para processo legislativo, protocolo, assinatura digital em plataforma web com banco de dados hospedado em nuvem (SaaS), serviços de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para atender as necessidades de controle das funções da Casa Legislativa e o envio das informações em tempo real para o site da Câmara Municipal de Pitanga.

PREÇOS:

Para a execução do objeto do Contrato decorrente desta Licitação, o preço global ofertado por meio desta Proposta Comercial, nos termos do Edital, para o item Valor estimado R\$ 550.800,00 (quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais) perfazendo o **Valor Global: R\$ 550.800,00** (quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais).



tecnologia.

Declaramos:

Que os preços indicados na proposta incluem todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes;

Que conhecemos a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

Que o prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo;

O prazo de início para prestação dos serviços: Conforme edital

O prazo de garantia dos serviços: Conforme edital.

Declaramos que os preços propostos estão incluindo todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023.

Sendo-nos adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Declaramos que não estamos inadimplentes com a execução de serviços ou fornecimento de bens, nem descumpriu qualquer contratação com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou seja, não foi declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, não configurando inadimplência o cumprimento feito nos prazos de prorrogações formalmente solicitados e aceitos pela autoridade competente;

Declaramos que, sob pena de incorrer no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, de que teremos a disponibilidade de fornecer os objetos licitados no prazo previsto, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos, caso venha a vencer o certame;

Declaramos que, sob as penas do Art. 299 do Código Penal, a inexistência de relação de parentesco entre sócio, gerente ou diretor da empresa licitante, com membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento) na Prefeitura Municipal de Cuiabá, e seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, conforme Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal. (Modelo Anexo V).

Declaramos que, inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, sendo que na hipótese de possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva.

Declara que não possuímos no nosso quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.

Declaramos que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a licitação bem como demais anexos que o integram.

Declaramos que iremos contratar profissionais de acordo com as especificações técnicas do edital.

Declaramos cientes do Termo de Referência nº 1/2023 objeto desta peça editalícia, e de que nossa proposta está de acordo com suas prerrogativas.

Declaramos ainda ciência que o não cumprimento do disposto na referida declaração incidirá nas penalidades descritas no referido edital nas seções DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES.

DECLARAMOS expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.




tecnologia.

Dados da Empresa:

- a) Razão Social: THS Tecnologia, Informação e Comunicação LTDA
- b) CNPJ/MF: 10.757.593/0001-99
- c) Endereço: QS 1 RUA 210 LOTE 34 Torre 3 Sala 1210 e 1211 – Led Office
- d) CEP: 71950-770
- e) Cidade/UF: Aguas Claras / DF
- f) Tel./Fax: (61) 98324-1661/ 3256-4484
- g) E-mail: comercial@ths.inf.br
- h) Banco: Itaú (341)
- i) Agência: 8090
- j) Conta: 25941-0

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

- a) Nome: Janaina Naiara Horozino Ferrari
- b) Endereço: SHVP Rua 03 Chac 82
- c) CEP: 72.110-800
- d) Cidade/UF: Vicente Pires/ DF
- e) CNH: 06546480236
- f) Cargo/Função: Diretor / Sócio
- g) Naturalidade: São Paulo
- h) Nacionalidade: Brasileiro
- i) Estado Civil: Casada
- j) E-mail: comercial@ths.inf.br



THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA ME
JANAINA NAIARA HOROZINO FERRARI
sócia administradora



tecnologia.

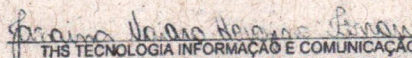
Brasília, 23 de março de 2023

A
Câmara Municipal de Pitanga
Código UASG: 928160
Pregão Eletrônico Nº 1/2023

Período de 12 meses.

DECLARAÇÃO DE RECUSA DE VISTORIA

DECLARO, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 1/2023, que a empresa THS Tecnologia, Informação e Comunicação LTDA, CNPJ/MF: 10.757.593/0001-99, sito à QS 11 RUA 210 LOTE 34 Torre 3 Sala 1210 e 1211 CEP: 71950-770, Cidade/UF: Aguas Claras / DF, Tel./Fax: (61) 98324-1661/ 3456-5412, **OPTOU PELA NÃO REALIZAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CONTRATANTE**, tendo ciência que não poderá alegar em qualquer fase da licitação ou vigência da relação contratual que não realizará os serviços em conformidade com a qualidade e requisitos exigidos.



THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA ME
JANAÍNA NAIARA HOROZINO FERRARI
sócia administradora